



Prefeitura Municipal de Balsas

Rua Prof. Joca Rêgo, 121 - CENTRO - CEP: 65800-000 - BALSAS\MA

CNPJ: 06.441.430/0001-25 - Tel: (99)3541-2197 - Site: www.balsas.ma.gov.br.sistemas.assesi.com

DECLARAÇÃO

17.2 - Demonstra a execução orçamentária e financeira oriunda das “emendas pix”?

.Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

DATA: 08/08/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

Eu, CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Balsas, DECLARO para os devidos fins que no período de 01 de janeiro de 2025 a 08 de agosto de 2025 não houve recebimento de emendas PIX, portanto não há execução, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000).

Por ser verdade afirmo e assino a presente declaração..

Balsas / MA, sexta-feira, 08 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente por: CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA com
CPF: ***.577.923-** no IP: 192.168.0.103 em 08/08/2025 16:46:46

CLAUBER DE FREITAS OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Balsas
www.balsas.ma.gov.br/lcempenhosemenda.php

